

Proc. Administrativo 26.694/2024

De: Amanda S. - SPE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 10/09/2024 às 13:54:03

Setores envolvidos:

SPE, SSUP

RC 1709/2024 - CAFÉ EM GRÃO

O material ou serviço constante deste pedido será adquirido através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II ou I da lei 14133/21*:

Sim

Justificativa da Necessidade de Compra*:

A compra direta será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a justificativa da necessidade de compra e de seus quantitativos atende as necessidades nos atendimentos durante as tratativas do expediente (internas e externas) referente a elaboração e execução das peças orçamentárias do município e demais demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico.

Modalidade do Agrupamento*:

000

Marília, 10 de setembro de 2024.

Encaminhamos para análise e providências quanto a solicitação de empenho e demais providências.

Fábio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Econômico

Anexos:

Certidao_INSS.pdf
CONTRATO_SOCIAL_TORREFACAO_CAFE_MOROZINI.pdf
DFD.pdf
MODELO_I.pdf
MODELO_II.pdf
ORCAMENTO_Cafe_Dona_Santina.pdf
ORCAMENTO_Cafe_Morozini.pdf
ORCAMENTO_Zarate_Alimentos_LTDA.pdf
RC_1709_24.pdf
Reserva_20790_2024.pdf
Roundcube_Webmail____Cafe_Morozini.pdf
Roundcube_Webmail____COTACAO_CAFE_DONA_SANTINA.pdf

Roundcube_Webmail____Zarate_Alimentos.pdf
Termo_de_Autorizacao_de_Dispenza.pdf

Assinado por 1 pessoa: FABIO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/EB03-C56F-78F2-D449> e informe o código EB03-C56F-78F2-D449





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA
CNPJ: 23.637.524/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:10 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **4A69.8DF3.D65F.514E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☒
FILIAL ☐

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP
10 11 15



JUCESP PROTOCOLO
2.097.135/15-8



179

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI - LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados **FERNANDO MOROZINI**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1963, portador da cédula de identidade RG nº 14.344.018-4 SSP/SP expedida em 30/05/2006 e do CPF nº 033.395.718-05 residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, na Avenida Monsenhor Florentino Santamaria, nº 164, Bairro Centro, CEP 17.560-000;

CECAFEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, Estrada Municipal Jafa/Bairro Itirapã – km 4 à direita, , Bairro Zona Rural, CEP 17.400-000, inscrita no CNPJ Nº 07.483.344/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35220028469 em sessão de 29/06/2005, com última alteração 449.959/12-0 em 19/11/2012, neste ato representada pelos sócios: **FERNANDO MOROZINI**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1963, portador da cédula de identidade RG nº 14.344.018-4 SSP/SP expedida em 30/05/2006 e do CPF nº 033.395.718-05 e **LUCIANA LALLO BONINI MOROZINI**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/07/1967, portadora da cédula de identidade RG nº 18.909.515-5 SSP/SP expedida em 30/05/2006 e do CPF nº 096.171.198-11 ambos residentes e domiciliados na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, na Avenida Monsenhor Florentino Santamaria, nº 164, Bairro Centro, CEP 17.560-000;

Resolvem Constituir uma Sociedade Empresaria Limitada , sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de , **TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI - LTDA.**

Cláusula 2ª – A empresa terá a sua sede na Cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Jafa-Bairro Itirapã km 04 à direita, Bairro Zona Rural, CEP: 17.405-000.

Parágrafo único - a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios dos sócios.

Cláusula 3ª - O início das atividades terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUL 23

10 11 15

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será industrialização consistente na torrefação e moagem de café, comércio e exportação de café em grão, torrado e moído.

Cláusula 5ª - O Capital será de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), dividido em **50.000** (Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
FERNANDO MOROZINI	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
CECAFEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA	1%	500	R\$ 500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio **FERNANDO MOROZINI**, acima qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa judicialmente, de constituir procuradores em nome da empresa e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer pessoa, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa.

Cláusula 8ª - Os sócio terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, mas sempre dentro dos limites estabelecidos pelas legislações do Imposto de Renda ou pertinentes.

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo elaborado em 31 de dezembro de cada ano o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUCESP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

10 11 15

09

Cláusula 11ª –Fica eleito o foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, bem como para a resolução de controvérsias oriundas do presente ato.

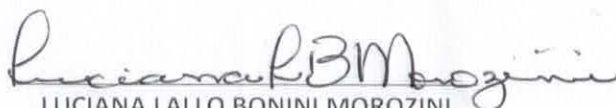
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Garça/SP, 10 de Setembro de 2015.



FERNANDO MOROZINI

Sócio e Sócio Representante da
CECAFEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
LTDA



LUCIANA LALLO BONINI MOROZINI

Sócia Representante da
CECAFEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
LTDA

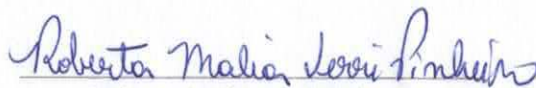
Testemunhas:



Adalberto Pablo dos Santos Gelamo

CPF (MF) 067.973.598-48

RG 16.743.782 SSP/ SP



Roberta Malia Verri Pinheiro

CPF (MF) 110.570.578-19

RG 21.536.706-6 SSP/SP



DIRCEU BASTAZINI

OAB/SP. 110.559



MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ECONÔMICO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PLANEJAMENTO ECONÔMICO	
Responsável pela Demanda: FÁBIO FERNANDES	Matrícula: 177024-01
E-mail: sep@marilia.sp.gov.br	Telefone: (14) 3402-6000 Ramal 6047
1. OBJETO Trata se de aquisição de café arábica em grão, torra média, embalagem de 1 Kg	
2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO Justificativa para dispensa de ETP; TR; Parecer Jurídico; Análise de Riscos, Contrato e outros, pelo baixo valor e o objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Justificativa para quantidade pleiteada: A justificativa da necessidade de compra e de seu quantitativos atende as necessidades nos atendimentos durante as tratativas do expediente (internas externas) referente a elaboração e execução das peças orçamentárias do município e demais demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico. Dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, § 3º do Decreto 13867 de 29 de novembro de 2022. Declaro para os devidos fins legais ser desnecessária a divulgação em sitio eletrônico oficial, por se tratar de contratação de menor complexidade e de baixo risco de execução insatisfatória, como nos casos de contratações inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação em geral e de fornecimento para entrega imediata. Após a coleta de preços, com 3 fornecedores (Art. 23, IV), verificou-se ser a proposta de menor valor compatível com a realidade do mercado, verificou-se também que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquirir os produtos sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021). Ao buscarmos um fornecedor para suprir nossas necessidades de café, diversas considerações foram levadas em conta, visando garantir a melhor qualidade, consistência no fornecimento, custo benefício e alinhamento aos valores da Administração. Após uma análise no mercado, optamos pelo CAFÉ MOROZINI LTDA pelos seguintes motivos:	

Primeiramente, a qualidade do produto oferecido pelo fornecedor é de ótima qualidade. Seus grãos selecionados e processo de torra resultam em um café que atende aos padrões de excelência, garantindo uma experiência sensorial única para os colaboradores e municípes.

Além disso, a consistência no fornecimento é fundamental para manter a operação fluindo sem contratempos.

O fornecedor em questão demonstrou ao longo do tempo ser confiável e pontual, evitando interrupções na nossa cadeia de suprimentos e garantindo que tenhamos café disponível sempre que necessário.

Em termos de custo, o CAFÉ MOROZINI LTDA oferece preços competitivos, permitindo-nos manter nossos custos sob controle sem comprometer a qualidade do produto. Essa relação custo-benefício é essencial para a sustentabilidade financeira da Administração.

O atendimento ao cliente também foi um diferencial na escolha do mesmo. Sua equipe está sempre pronta para resolver quaisquer questões que possam surgir, comunicando-se de forma clara e eficiente, e demonstrando flexibilidade para atender às nossas necessidades específicas.

Em síntese, a escolha do CAFÉ MOROZINI LTDA para compra de café foi embasada na qualidade consistente do produto, confiabilidade no fornecimento, preços competitivos, excelente atendimento ao cliente e compromisso com a sustentabilidade.

Fica o fornecedor vencedor dispensado de apresentar a comprovação de qualificações técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, com exceção da regularidade perante o INSS, que decorre de imposição constitucional (art. 195, § 3º, CF/88), com fulcro no art. 70, da Lei 14.133/2021 e Contrato Social que faz parte da comprovação Jurídica e demonstra que o fornecedor pode vender o objeto contratado, conforme art. 70 da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Código Produto	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1.12.01.1146.0	Café Arábica em grão, torra média	KG	8	R\$ 50,60	R\$ 404,80

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O objeto adquirido deverá ser entregue na Secretaria de Planejamento Econômico, no prazo de até 05 (cinco) dias após envio da Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário de entrega ou execução:

Os serviços serão prestados horário de expediente: das 08h00 às 17:30 de segunda a sexta-feira, telefone (14) 3402-6000 Ramal 6047.

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, localizada na Rua Bahia, nº 40 - CEP 17501-900 - Centro - Marília/SP.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Planejamento Econômico/ João Felipe Martins Bolzan)

4.4. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento da nota fiscal

Marília, aos 10/09/2024.

João Felipe Martins Bolzan
Responsável pela Elaboração do DFD

FÁBIO FERNANDESE
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA

DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA, estabelecida na Estrada Municipal Jafa, KM 4 a direita - Zona Rural - Garça, inscrita no CNPJ sob n.º 23.637.524/0001-93, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, VEM DECLARAR para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM pauta, sob as penas da Lei que:

Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO, sob pena de desclassificação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal n.º 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

ESTRADA MUNICIPAL Jafa / ITIRATUL'A KM 04 A DIREITA - CEP: 17.405-000 - GARÇA, SP.
CNPJ: 23.637.524/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 315.052.617.112



As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

DECLARAR, para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de nossa inteira responsabilidade a manutenção dessa condição.

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está cumprindo, sanção que abranja a administração direta e indireta desta municipalidade, conforme art. 156, § 4º e § 5º da Lei 14.133/21, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Esta empresa, na presente data, é considerada:

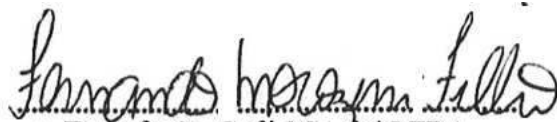
() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital.

Por ser verdade assina a presente.

Garça (SP), 10 de setembro de 2024



▲ Torrefação Café Morozini LTDA
Fernando Morozini Filho
Sócio Administrador
RG 47.715.939-4 SSP/SP

ESTRADA MUNICIPAL JAFÁ / ITIRATUL'A KM 04 A DIREITA – CEP: 17.405-000 – GARÇA – SP
CNPJ: 23.637.524/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
315.052.617.112

MODELO II
DE PROPOSTA – FEITA PELA CONTRATADA

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prezados Senhores,

Ref.: - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23.637.524/0001-93 – 315.052.617.112

REPRESENTANTE E CARGO: FERNANDO MOROZINI FILHO – SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 47.715.939-4 – 392.983.238-08

ENDEREÇO e TELEFONE: Estrada Municipal Jafa, KM 4 a direita - Zona Rural – Garça (14) 99831-9455

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Sicoob Cocred (756), Agencia: 3214, Conta: 38.828-9.

E-MAIL: carlos@cafemorozini.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

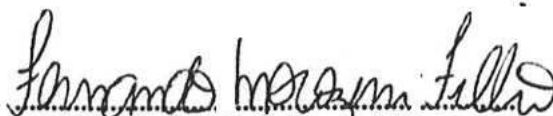
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8	KG	Café Arábica em grão, torra média	R\$ 50,60	R\$ 404,80
VALOR GLOBAL					

A proposta terá validade de 60(sessenta) dias.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega/execução: Prazo de até 05 (cinco) dias após envio da Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

Garça (SP), 10 de setembro de 2024.


Torrefação Café Morozini LTDA
Fernando Morozini Filho
Sócio Administrador
RG 47.715.939-4 SSP/SP

Assinado por 1 pessoa: FABIO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/EB03-C56F-78F2-D449> e informe o código EB03-C56F-78F2-D449



**TORREFAZIONE BONINI PARDO SANTINA IMACULADA BONINI PARDO – ME RUA
ROSA L. J. SILVA, S/N – PADRE NÓBREGA, CEP 17533-292, MARÍLIA -SP CNPJ:
07.174.517/0001-46 Insc. Est.: 438223260112**

Fone: (14) 3306-8856 (14) 3425-1904 (14) 99644-3221 (14) 98136-2863

REQ: MUNICIPIO DE MARILIA

CNPJ: 44.477.909/0001-00

Rua Bahia, 40- Centro- 17.501-900

E-MAIL: sep@marilia.sp.gov.br

REF: FORNECIMENTO DE CAFÉ EM GRÃOS.

8kg (Oito quilogramas) de café em grãos, embalados em pacotes de 500g (quinhentos gramas), totalizando 16 unidades de 500g (dezesesseis pacotes de quinhentos gramas) cada, entregues no endereço solicitado acima, no valor final total de R\$512,00 (Quinhentos e Doze reais)

PRODUTO	PESO UN.	VALOR UN.	VALOR KG	QUANT. UN.	QUANT. KG	VALOR TOTAL
CAFÉ EM GRÃOS	500G	R\$32,00	R\$64,00	16UN.	8KG	R\$512,00



Santina Imaculada Bonini Pardo-ME
CNPJ-07.174.517/0001-46

Santina Imaculada Bonini Pardo
Marília, 10 de setembro de 2024

***Orçamento válido por 30 dias**



TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA

ORÇAMENTO

À
Prefeitura de Marília SP

TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA, estabelecida na Estrada Municipal Jafa, KM 4 a direita – Itiratupa – Zona Rural - Garça/SP - CEP: 17.409-899, inscrita no CNPJ sob n.º 23.637.524/0001-93 e IE: 315.052.617.112.

*Café Morozini

Café Torrado em grão Café Espresso - R\$ 50,60 o kg

Quantidade: 08 kg
Total: R\$ 404,80

Garça (SP), 06 de setembro de 2024

Torrefação Café Morozini LTDA
Carlos Alexandre França
Gerente Comercial



PROPOSTA COMERCIAL

Setembro de 2024

MIRIAN CHAPUIS
REPRESENTANTE COMERCIAL

(14) 3471 - 0116

(14) 99679 - 2440

Cidade Garça - SP

mirian@zaratealimentos.com.br

Experimente e surpreenda-se com delicioso sabor e aroma.

Café em grãos de alta qualidade, proveniente da Fazenda Santa Estefânia, região de Garça. 100% Arábica, Torra Média.

Aroma: Suave.

Notas Sensoriais de nozes e castanhas.

Finalização: Equilibrada e marcante em seu paladar.

Pontuação SCA: 82 Pontos.



Café em grãos Lini clássico, R\$ 60,00 o kg.

Orçamento de 8 kg = R\$ 480,00.

Forma de pagamento: Pix, Boleto bancário, parcelamento em 28 e 42 dias.

Razão social: Zárate Alimentos LTDA

CNPJ. 26.255.660/0001-07



Prefeitura Municipal de Marilia
CNPJ: 44.477.909/0001-00
004 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO ECONOMICO

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Número da RC
1709 / 2024
10201709

Unidade Administrativa Requisitante 004.000.000.000.000
SEC. MUN. PLANEJAMENTO ECONOMICO

Data da Requisição
10/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.12.01.1146-0 CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1KG	KG	8,000	50,6000	404,80

Tipo de Custo	Exercício
---------------	-----------

Estimativa de Custo Total

404,80

Local de Entrega: RUA: BAHIA Nº 40
Bairro: CENTRO

Número 40
CEP 17501-900

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 001.002 Geral

Observação e ou Exigencias Mínimas

CAFÉ MOROZINI LTDA
CNPJ: 23.637.524/0001-93

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Requisitante

/ /2024

Ordenador de Despesa

/ /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Reserva Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		Evento 001.002 - Geral	Número 20790	Folha 1
Documento		Data 10/09/2024	Requisição 10201709	Processo

Dotação Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Nro Reduzido 145 Classificação Funcional 04.121.0219.2.213 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Sub-Elemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
---	---

Credor Razão Social / Fornecedor Endereço	CPF_CNPJ Cidade Telefone
--	--------------------------------

Valores Dotação Autorizada 5.000,00	Reservado Anterior 1.113,40	Reserva 404,80	Saldo Atual 3.481,80
---	---------------------------------------	--------------------------	--------------------------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8		CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1 KG	50,60	404,80
Total					404,80

Por Extenso ***Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos***
--

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



{Spam?} Orçamento Cafe Morozini



De

<carlos@cafemorozini.com.br>

Para

<sep@marilia.sp.gov.br>

Cópia

<mauricio@cafemorozini.com.br>

Data

2024-09-06 08:32

 ORÇAMENTO CAFÉ MOROZINI PREFEITURA.pdf (~95 KB)

Bom dia

Segue em anexo Orçamento do Café Espresso Morozini

At.:



COTAÇÃO CAFE DONA SANTINA



De

Café Dona Santana <cafedonasantina@gmail.com>

Para

<sep@marilia.sp.gov.br>

Data

2024-09-10 10:52

 ORÇAMENTO SEP 10.09 PDF (1) (1) (1) (2) (1) (1) (1) (1) (1).docx (~20 KB)

Bom Dia!

Prezados,

Segue o orçamento de cafe de 8kg conforme solicitado.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Obrigada...



Café Dona Santana

Torrefazione Bonini Pardo

CNPJ 071745170001/46
Marília – SP

Contatos: (14) 33068856 (14) 34251904 (14) 996443221
(14) 981362863

Assinado por 1 pessoa: FABIO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/EB03-C56F-78F2-D449> e informe o código EB03-C56F-78F2-D449

✕

✎

Criar...

E-mail

Contatos

Calendário

Configuraç...

Modo esc...

Sobre

Sair

Webmail Home

Pré-visualização de mensagem

Proposta Comercial Lini Cafés

De

[Mirian - Zarate Alimentos](#)

Para

sep@marilia.sp.gov.br

Cópia

'Jamile Rabah'

Data

Hoje 14:25

[Resumo](#)[Cabeçalhos](#)[Texto simples](#)

Proposta Comercial Lini cafés.pdf (~470 KB) ▾

Boa tarde, tudo bem?

Em anexo está nossa proposta comercial para atender vocês.

Por favor, sinta-se à vontade para entrar em contato caso haja alguma dúvida.

Aguardo seu retorno para seguirmos com o pedido e agendar a entrega.

Atenciosamente,



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa **TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA**, CNPJ nº 23.637.524/0001-93, para aquisição de café em grãos, destinado a Secretaria de Planejamento Econômico, no valor Global de R\$ 404,80 (Quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FÁBIO FERNANDES

Secretário Municipal de Planejamento Econômico.

Data 10/09/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB03-C56F-78F2-D449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDES (CPF 213.XXX.XXX-10) em 10/09/2024 14:16:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/EB03-C56F-78F2-D449>

Proc. Administrativo 1- 26.694/2024

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 13/09/2024 às 08:41:20

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

RC 1709/2024 - CAFÉ EM GRÃO

Nos termos do artigo 7º, da Lei 14.133/2021, designo a servidora Marilda Aparecida de Oliveira Pereira, indicada através da Portaria nº 43397/2023, para atuar como Agente de Contratação, conduzindo o Processo Administrativo 26.694/2024, conforme artigo 8º da Lei 14.133/2021.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/49F2-BCA1-3349-4E33> e informe o código 49F2-BCA1-3349-4E33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F2-BCA1-3349-4E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 13/09/2024 10:39:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/49F2-BCA1-3349-4E33>

Proc. Administrativo 2- 26.694/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 18/09/2024 às 08:31:25

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

RC 1709/2024 - CAFÉ EM GRÃO

Efetuada a publicação no Diário Oficial do Município - DOM - o Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 337/2024, conforme segue anexo. Anexo as certidões de apenados.

Para as demais providências quanto ao **Termo de Adjudicação e Homologação**, assinado pelo Gestor da Pasta.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

Apenado_TCESP.pdf

Apenado_TCU.pdf

DOM_Termo_de_Autorizacao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAAD-2F90-2AB3-8458

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 18/09/2024 08:31:37
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/FAAD-2F90-2AB3-8458>



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 18/09/2024 às 08:29:23

Em 18/09/2024 às 08:29:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 23637524000193

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2024 08:29:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA**
CNPJ: **23.637.524/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/drs>

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 318/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta da empresa VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.051.083/0001-12, para aquisição de Filtros/cartuchos de osmose reversa destinadas para Farmácia de Manipulação – Fito saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 322/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta da empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19.444.651/0001-07, aquisição de materiais de atletismo para treinamento dos atletas para competições e jogos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 327/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta da empresa ASSOCIACAO DO GRUPO DE ARBITROS DO INTERIOR PAULISTA, CNPJ: 46.847.317/0001-69, para prestação de serviços de arbitragem em jogos esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 329/2024 AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022 à contratação direta da empresa SEM PARAR Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ nº 04.088.208/0001-65, para prestação de serviços tag (pedágio) SEM PARAR para veículos placas: CKU4F07, EOD-3840, EVH1F71, EUU-2540, GDZ3G26 e FYB-2979, destinado a Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 332/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta da empresa Adriano Conca Patriani, CNPJ: 23.164.101/0001-01, para confecção de livro infantil de uma aluna da EMEF Prof. Nelson Gabaldi, destinada a Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 335/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta da empresa BR COFFEE TRADING MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 24.950.217/0001-20, aquisição de café em grãos destinada ao Gabinete do Prefeito. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 337/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta da empresa TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA, CNPJ nº 23.637.524/0001-93, para aquisição de café em grãos, destinado a Secretaria de Planejamento Econômico. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FÁBIO FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 340/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta da empresa a LIGUE ELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ nº 05.627.154/0001-21, aquisição de materiais elétricos para a finalização da instalação de ar condicionador, destinada à Secretaria Municipal de Suprimentos. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Secretário Municipal de Suprimentos

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO 079/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual serviço de recapeamento asfáltico com fornecimento de material e mão de obra, destinado à Secretaria Municipal de Obras Públicas. JULGAMENTO DE PROPOSTA: A proposta, com valor global, foi apresentada pela empresa Licitante KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ 23.790.401/0001-98. Foi verificado que a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no edital, na Lei 14.133/2021, legislação correlata e no se refere à participação, especialmente quanto à existência de sanções e penalidades que impeçam a participação no certame ou a futura contratação. O Pregoeiro, com o auxílio do Engenheiro desta Prefeitura analisou a documentação e julgou como ACEITA a

Proc. Administrativo 3- 26.694/2024

De: Amanda S. - SPE

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8 - A/C Marilda P.

Data: 18/09/2024 às 08:35:05

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

RC 1709/2024 - CAFÉ EM GRÃO

Segue Termo de Adjudicação e Homologação.

Fábio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o Nº 337/2024, e **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), em nome da empresa **TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA**, CNPJ 23.637.524/0001-93, para aquisição de café em grãos, destinado a Secretaria Municipal de Planejamento Econômico.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FÁBIO FERNANDES

Secretário Municipal de Planejamento Econômico.

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/B5F0-95DE-81AD-B27A> e informe o código B5F0-95DE-81AD-B27A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5F0-95DE-81AD-B27A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDES (CPF 213.XXX.XXX-10) em 18/09/2024 09:06:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/B5F0-95DE-81AD-B27A>

Proc. Administrativo 4- 26.694/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 18/09/2024 às 10:02:14

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

RC 1709/2024 - CAFÉ EM GRÃO

Encaminhamos a Solicitação de Empenho para as demais providências.

Considerando que o valor está inferior a 250 UFESPs, fica isento de lançar no sistema da AudeSp.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

Reserva_20790_2024.pdf

Solicitacao_de_Empenho.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AEA-458B-D92E-4454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 18/09/2024 10:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 18/09/2024 11:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2AEA-458B-D92E-4454>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral	Número 20790	Folha 1
Documento	Data 10/09/2024	Requisição 10201709	Processo

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 145	Classificação Funcional 04.121.0219.2.213 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJA	
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Sub-Elemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
5.000,00	1.113,40	404,80	3.481,80

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8		CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1 KG	50,60	404,80
Total					404,80

Por Extenso
Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 337/2024

Data da Integração 18/09/2024
Fornecedor TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA

Tipo Empenho Ordinário

EST EST MUNICIPAL Jafa A ITIRATUPA
ITIRATUPA GARÇA
17405-000 (14) 3492-1811
E-mail:

s/n
SP CNPJ/CPF 23.637.524/0001-93
Inscr. Est.

Dotação	145	Vínculo	01.110.0000	Vínculo Det.				RC 1709/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	33903000/07			Secretaria	002	Ord.Despesa	004	Projeto/Atividade 2213
Func. Prog.	041210219	Reserva	20790/2024	Valor Inicial da Reserva	404,80			
				Valor Complemento (+)	0,00			
				Valor Anulação (-)	0,00			
				Saldo Reserva	404,80			
		Empenho		Valor Empenho		Valor Anulado		Saldo
		/		404,80		0,00		0,00
Material					Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
1 12 01 1146 0					KG	8,000	50,6000	404,80
Especificação								
CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1KG								
							Total dos Itens	404,80
							Total Empenhos	404,80

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Proc. Administrativo 5- 26.694/2024

De: João B. - SPE

Para: SPE-ER - Empenho Reservado

Data: 18/09/2024 às 11:05:12

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SPE-ER

RC 1709/2024 - CAFÉ EM GRÃO

Reserva 20790/24 - Empenhar 18/09/2024

Fábio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)

Anexos:

Reserva_20790_2024.pdf

Solicitacao_de_Empenho_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral	Número 20790	Folha 1
Documento	Data 10/09/2024	Requisição 10201709	Processo

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 145	Classificação Funcional 04.121.0219.2.213 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJA	
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Sub-Elemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
5.000,00	1.113,40	404,80	3.481,80

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8		CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1 KG	50,60	404,80
Total					404,80

Por Extenso
Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 337/2024

Data da Integração 18/09/2024
Fornecedor TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA

Tipo Empenho Ordinário

EST EST MUNICIPAL Jafa A Itiratupa

ITIRATUPA

17405-000

(14) 3492-1811

E-mail:

GARÇA

SP

s/n
CNPJ/CPF 23.637.524/0001-93
Inscr. Est.

Dotação	145	Vínculo	01.110.0000	Vínculo Det.				RC 1709/2024	
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.			33903000/07		Secretaria	002	Ord.Despesa	004	Projeto/Atividade 2213
Func. Prog.	041210219	Reserva	20790/2024	Valor Inicial da Reserva		404,80			
				Valor Complemento (+)		0,00			
				Valor Anulação (-)		0,00			
				Saldo Reserva		404,80			
		Empenho		Valor Empenho			Valor Anulado		Saldo
		/		404,80			0,00		0,00
Material					Emb.		Quantidade	VI. Unitário	Total
1 12 01 1146 0					KG		8,000	50,6000	404,80
Especificação									
CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1KG									
								Total dos Itens	404,80
								Total Empenhos	404,80

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4313-60B2-82F5-7064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDES (CPF 213.XXX.XXX-10) em 18/09/2024 11:12:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/4313-60B2-82F5-7064>

Proc. Administrativo 6- 26.694/2024

De: Thais T. - SPE-ER

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 18/09/2024 às 11:17:41

Providenciados o empenho nº 19761 e AF nº 4981.

—

Thaís Takeya

Assistente administrativa

Data Emissão: 18/09/2024		Página : 1/1					
 PM de Marília Departamento de Compras Rua Bahia, 40 CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0 Fone/Fax: 3402-6000 Email: MARILIA.SP.GOV.BR Site: http://www.marilia.sp.gov.br/		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 4981/2024 1a Via - Fornecedor3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto.4a Via - Secretaria					
Mod. DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21		Nro. 337/2024 UG P.M.M					
Números RC's	1709 / 2024						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
404,80	QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS						
Fornecedor	043715 TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA						
Nome Fantasia	TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA						
Endereço	EST EST MUNICIPAL JAF A ITIRATUPA s/n KM 04						
Bairro	ITIRATUPA						
Cidade	GARÇA	Estado	SP				
CNPJ/CPF	23.637.524/0001-93	Telefone	(14) 3492-1811				
Email		Cep	17405-000				
Banco		Fax					
		Agência/Conta					
Condição Pagto	em até 30 dias						
Prazo Entrega	Conforme DFD						
Local Entrega	RUA BAHIA 40						
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega	17501-900				
Unidade a Retirar							
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00026694/2024	004.000.000.000.000	19761/2024 R\$ 404,80	145 002.004.041210219.2213 / 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
SEC. MUN. PLANEJAMENTO ECONOMICO							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.12.01.1146.0	KG	8,000	.	50,6000	404,80	
CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1KG - 1 12 01 1146 0							
Total							404,80
Nota : CAFÉ MOROZINI LTDA CNPJ: 23.637.524/0001-93							
- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos; - Horário de entrega das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas; - As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento; - Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e empenho. - Deverá constar na nota fiscal a conta corrente do estabelecimento fornecedor do material.							
Atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas..							
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : THMTAKEYA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Empenho			001.000 - EVENTO		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 001.002 - Geral		19761	1
Data Emissão 18/09/2024	Vencimento	Requisição 10201709	Fonte Contábil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		Reserva 20790	Nro.O.P.
Licitação 1 - DISPENSADA			Nro Licitação		Documento	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		145	04.121.0219.2.213 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Fonte e Código de Aplicação 01.110.0000 - GERAL		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor	
Razão Social / Fornecedor 101042 - TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA	
Endereço EST EST MUNICIPAL JAF A ITIRATUPA, s/n	
Cidade GARÇA	
Banco 756	Agência 3214-
Conta Bancária 38828-9	CNPJ / CPF 23.637.524/0001-93
Inscrição Estadual	Telefone (14) 3492-1811

Valores	
Total de Créditos	Saldo Anterior
5.000,00	3.886,60
Valor do Empenho	Saldo Atual
404,80	3.481,80

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8	KG	CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1 KG	50,60	404,80
				Total	404,80

Por Extenso
Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos

Divisão de Empenho